LEI Nº. 4.984/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/10/2021 A 19/01/2022
Carlos A. Kampa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 428.286,87 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE
001 PLANEJAMENTO
0015 URBANISMO
0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1304 PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCESA ISABEL

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações _____ R$ 238.750,00;
Recurso 1001 - Pavimentação R. Princesa Isabel;

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações _____ R$ 189.536,87;
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

a) o superavit financeiro do recurso 0001 – Livre, no valor de _____R$ 189.536,87;

b) a arrecadação da receita 42418109103 - Pavimentação R. Princesa Isabel, recurso 1001 - Pavimentação R. Princesa Isabel, no valor de _____R$ 238.750,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 19 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.